

RESOLUÇÃO Nº 039/2022

Dispõe sobre a Nomeação de empregado público aprovado no concurso público nº 01/2022 e dá outras providências.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

Considerando a Nomeação e convocação do candidato nomeado para ocupar a 1ª (primeira) vaga disponível e exercer o emprego público para o cargo de Auxiliar Administrativo, aprovado no Concurso Público 01/2022;

Considerando ainda, necessidade de preenchimento da vaga.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a empregado público, **MATEUS MACHADO BALBINOT**, inscrito no CPF sob o nº 075.***.***-36, RG sob o nº 61***92 para ocupar a 1ª (primeira) vaga disponível e exercer o emprego público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de R\$ 3.092,41 (três mil e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), constante do Anexo Único da Resolução nº 27/2022.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta

dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 02 de agosto de 2022.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Secretária Executiva do CIS-AMOSC